



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawá, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor Presidente, vereador **Marcelo Werner**, secretariado pelo vereador **Odivan Wivaldo Linhares**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela vereadora **Hilda Carolina Deola**. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Req. 29/2021, de autoria do Ver. Marcelo Werner. Ofício 297/2021; Req. 94/2021, de autoria do Ver. Bruno Laureano. Ofício 301/2021; Req. 69/2021, de autoria do Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 302/2021; Req. 80/2021, de autoria do Ver. Rubens Angioletti. Ofício 293/2021; Req. 87/2021, de autoria do Ver. Roberto da Cunha. Ofício 289/2021; Req. 71/2021, de autoria do Ver. Osmar Teixeira. Ofício 287/2021; **2) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais - Trata dos Ofícios Circulares 6 e 7 de 2021, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, referendados pela Controladoria Geral do Município de Itajaí. Ofício 290/2021; **3) Do Progressistas Carta Aberta** - acerca da votação do Projeto de Emenda à LOM 3/2021 e seus desdobramentos. (A pedido do vereador Maurílio Moraes foi realizada leitura na íntegra); **4) Do Partido Solidariedade Carta Aberta** - acerca da votação do Projeto de Emenda à LOM 3/2021 e seus desdobramentos. (A pedido da vereadora Hilda Carolina Deola foi realizada a leitura na íntegra). **A mesa diretora registrou o recebimento de correspondência das entidades nominadas a seguir, com os objetivos similares de posicionar favoráveis aos projetos de Lei Complementar 001 e 002 de autoria do vereador Beto Cunha - PSDB, com o objetivo de alterar a cobrança do ITBI, cujas votações estão previstas para a sessão ordinária dessa terça-feira: Associação Empresarial de Itajaí - ACII, Sinduscom - Foz do rio Itajaí e OAB subseção de Itajaí, com sugestões inclusas.** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2093/2021** - A Codetran e SMU que fiscalizem todos os locais onde estão instalados semáforos, a fim de verificarem se há rampas de acesso às pessoas portadoras de deficiência, caso não haja, providencie. **Indicação nº 2101/2021** - Ao Exmo. Senhor Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação para que implante no planejamento escolar a visita de alunos da rede municipal de ensino ao aterro sanitário de Itajaí; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2111/2021** - A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que seja, reprogramado o tempo do semáforo para a travessia de pedestres, na Avenida Osvaldo Reis, bairro Fazenda, em frente ao supermercado Giassi; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2071/2021** - Mudança de placa de embarque e desembarque, horários estes das 7:00 as 9:00 das 11:30 as 14:00 e das 17:30 as 19:00 horas, deixando os horários restantes livres para os comerciantes locais. **Indicação nº 2074/2021** - solicitando a limpeza no terreno baldio, que fica localizado na rua Eudoro Silveira, nas proximidades da escola Básica Pedro Paulo Rebello, São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2108/2021** - Solicitando a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua dos Girassóis no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2109/2021** - Solicitando a pavimentação da rua Lino do Amaral e da Rua Conegunda Tomazina Bosco, ambas no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador FÁBIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2097/2021** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a implantação de placa de sinalização de trânsito (Pare), no final da Rua Professor Mario Melo, Bairro São João. **Indicação nº 2099/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que proceda com a limpeza em toda extensão da vala de Cabeçudas, situada na Rua Benjamin Constant; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA -**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PDT: Indicação nº 2078/2021 - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Eduardo Gonçalves Dutra, Bairro Fazenda. **Indicação nº 2096/2021** - Solicitando avaliação técnica e, posteriormente, a recuperação da pintura mural do artista plástico Walter Smykalla na praça da pipa, localizada na Rua Uruguai; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2075/2021** - com cópia à secretaria de obras, Vigilância Sanitária e aos Serviços Municipais, solicitando instalação de lixeiras entre a Rua Irineu Maria, e a Rua Valdemar Oliveira da Silva, ao lado da vala. **Indicação nº 2079/2021** - cópia para a Secretaria Municipal de Obras, solicitando reparos por toda a extensão da rua Nono Emílio Dalçóquio - Bairro Portal 2, Espinheiros. **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2072/2021** - Solicitando a colocação de placa de indicando lombada na rua José Pereira Liberato, em frente ao número 2573, no bairro São Judas. **Indicação nº 2077/2021** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal em toda extensão da Rua José Gall, bairro Carvalho, entre a rua José Pereira Liberato e Av. Ver. Abrahão João Francisco, em especial das lombadas físicas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2092/2021** - Solicitação de Implementação de Abertura de Hemosc - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina na cidade de Itajaí/SC. **Indicação nº 2098/2021** - Solicitação de revitalização do calçamento em toda a extensão da Rua Fiuza Lima, situada no Bairro São Judas; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 2073/2021** - Solicitando estudos no intuito de encaminhar à essa Casa Legislativa, projeto de lei sobre o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2021. **Indicação nº 2082/2021** - Solicitando que realizem a repavimentação asfáltica da Rua Antônio Notari, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2080/2021** - Solicitando a conclusão do asfaltamento da Rua Minelvino Manoel Gonçalves, Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2081/2021** - Solicitando que realizem obras de drenagem e pavimentação asfáltica da rua Rodolfo Kucker, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2094/2021** - solicita sejam disponibilizados mais pontos para aquisição de vale-transporte de estudantes, tendo em vista que estes são disponíveis apenas no terminal do Bairro Fazenda. **Indicação nº 2110/2021** - solicita que as intervenções viárias e as obras de esgotamento sanitário e drenagem sejam avisadas antecipadamente à população atingida, com ampla divulgação do cronograma de serviços e tempo estimado; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 2076/2021** - Solicitando recuperação da ciclovia em toda extensão da av. Ver Abrahão João Francisco, bairro Ressacada, assim como nivelamento em alguns trechos, a fim de proporcionar tráfego seguro aos transeuntes. **Indicação nº 2086/2021** - Solicitando implantação de paraciclos na área central da cidade e nas áreas centrais de cada bairro onde há maior fluxo de ciclistas, nos moldes do paraciclo instalado no Sesc; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2095/2021** - Solicitando a colocação de dois bicicletários no Centro de Educação Infantil Eduardo Canziani localizado na Rua Alcides Esperidião Pereira, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2100/2021** - Para que seja realizado a troca da placa de sinalização de proibido caminhões por uma de tamanho maior, assim como a ampliação da fiscalização na Rua Reynoldo Merlo no bairro km 12. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 97/2021** que AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A SER PRESTADO SOB O REGIME DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 94/2021** que DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES INFORMANDO OS CONTATOS PARA DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC; **2 - Projeto de Lei Ordinária 95/2021** que DISPÕE SOBRE O AGENDAMENTO VIA APLICATIVO OU PELO SITE DA PREFEITURA, PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DE PACIENTES, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT; **3 - Projeto de Lei Complementar 12/2021** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, A QUAL DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC; **4 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 9/2021** que ALTERA OS ARTIGOS 1º, 2º e 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 09/2021. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 9/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 109/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação ao benefício de auxílio moradia, regulamentado através da lei 5398/2009: 1-Atualmente qual o quantitativo de beneficiários de auxílio moradia, nos termos da lei 5398/2009? 2- Informar a data de inclusão de cada beneficiário e a motivação para recebimento do benefício. 3- O estudo Social que atesta a vulnerabilidade da família beneficiada é realizada in loco, nos termos da lei 5398/2009? Se positivo, aonde ficam arquivados os referidos estudos? 4- A prefeitura presta algum tipo de auxílio na procura dos imóveis para locação? Em caso positivo, qual tipo de ajuda é prestado? 5- As vistorias trimestrais com a emissão de laudo Social previstas no art.10 da lei 9320/2011, estão sendo realizadas? Se sim encaminhar cópia dos ultimas laudos emitidos.6- Todos os imóveis locados possuem laudo de vistoria de habitabilidade nos termos do art.4º da lei 9320/2011? Se sim, aonde estão arquivados e se possível o encaminhamento de cópia dos referidos laudos de habitabilidade. 7- Os atuais moradores do auxílio moradia, preenchem todos os requisitos exigidos na lei 5398/2009? 8- As famílias contempladas anteriormente em outro programa habitacional têm acesso e podem solicitar o auxílio moradia? 9-A prefeitura mantém alguma parceria com imobiliárias que ficariam responsáveis pela locação dos imóveis para beneficiários de auxílio moradia? 10- Quem realiza a vistoria dos imóveis antes de efetivar a locação e como é precificado o aluguel/benefício? **Requerimento nº 110/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Auto Pista Litoral Sul, solicitando estudos para implantação de iluminação pública no eixo central da BR-101, em todo o perímetro do Município de Itajaí, e informe, caso já exista projeto desta natureza a ser executado; **Requerimento nº 111/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, solicitando informações relacionadas ao contrato nº 339/2000, o qual concede à Empresa Rizzi Administradora de Terminais, a execução de obras e serviços de operação e exploração do Terminal Rodoviário Internacional de Itajaí, especificamente quanto aos seguintes questionamentos: 1. Já existem estudos para a prorrogação do presente contrato? O Município já está se organizando para eventual não prorrogação contratual? (Cláusula 3ª, item 2). 2. As obras e serviços realizados pela Concessionária, durante o período contratado, foram submetidos à aprovação do Município? Se sim, solicitamos o encaminhamento de tais aprovações. (Cláusula 5ª, item 1, alíneas “a” e “b”). 3. Quem é o responsável pela fiscalização do contrato e, portanto, do cumprimento de todas as determinações previstas no contrato? 3.1 O responsável pela fiscalização do contrato elabora relatórios de acompanhamento? Caso positivo, solicitamos o encaminhamento dos relatórios dos últimos 10 (dez) anos. 3.2 Sendo negativa a resposta do item anterior, quais métodos são utilizados pelo responsável para fiscalização e acompanhamento dos serviços executados pela Concessionária? 4. O Município já realizou auditagens e inspeções no Terminal Rodoviário? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “e”). 5. O Município vem realizando relatórios periódicos quanto aos serviços prestados pela Concessionária? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “e”). 5.1 A resposta sendo positiva, solicitamos encaminhamento de tais relatórios. 5.2 Esses relatórios são realizados pelo responsável do contrato? 5.3 Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que levam o Município a não elaborar relatórios periódicos? 6.A Concessionária buscou outras oportunidades de deslocamento aos usuários/municípios? Se sim, quais foram? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “j”). 7. Houve a implantação de uma linha de ônibus ligando o Terminal Rodoviário ao Aeroporto de Navegantes? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “k”). 7.1 Caso positivo, qual a rota desta linha e qual (is) empresas estão realizando? 7.2 Caso negativo: 7.2.1 Qual motivo para que não tenha sido realizado até o momento? 7.2.2 Existe previsão para que isso ocorra? 7.2.3 Estudos de viabilidade e custos já foram realizado? 8. Qual o valor da Tarifa de Embarque praticado pela Concessionária? 9. Essa Tarifa de Embarque está dentro limite máximo estabelecido pelo Deter/SC ou TR-MT? Qual o valor estabelecido como limite máximo por estas entidades? 10. Houve a implantação de sistemas de controle de acesso e saída da área de embarque? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “o”). 10.1 Sendo positiva a resposta, qual o sistema adotado e como ele funciona? 10.2 Sendo negativa a resposta, por quais razões não houve implementação? 11. O sistema de registro de ocorrências, reclamações e sugestões são de fácil



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



acesso aos usuários? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “p”). 12. Existe uma média de quantos registro de ocorrências, reclamações e sugestões foram feitas pelos usuários nos últimos 10 (dez) anos? 13. Houve implementação de sistema de transporte coletivo urbano alternativo? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “t”). 14. Durante o período contratual, houve, em alguma oportunidade, interrupção dos serviços prestados pela Concessionária? Se sim, quando ocorreu e quais os motivos? 15. Qual o valor aplicado pelo Município, até o presente momento, para o cumprimento de suas obrigações contratuais? Favor encaminhar discriminadamente. (Cláusula 5ª, item 2, alíneas “e” e “f”). 16. Já houve alguma aplicação de multa ou penalidade à Concessionária, em razão de descumprimento contratual? Sendo positiva a resposta, quais motivos e quais as penalidades adotadas? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “g”). 17. Em quantas oportunidades houve revisão e reajustes das tarifas, visando o equilíbrio econômico-financeiro? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “h”). 17.1 Quanto representou, em termos percentuais, tais revisões e reajustes? 17.2. Em valores, qual foi a diferença havida? 17.3 Com tais alterações e revisões, o município realizou suplementação desses valores ou essa diferença foi repassada aos passageiros? 18. Houve elaboração do Regulamento de Operações do Terminal? Se sim, favor encaminhar. (Cláusula 5ª, item 2, alínea “k”). 19. Houve a criação de um Fundo Específico para a movimentação dos recursos resultantes dos depósitos feitos pela Concessionária? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “q”). 19.1 Se sim, qual como se chama esse Fundo? 19.2 Qual legislação estabelece sua criação? 19.3 Quem são os responsáveis por esse Fundo? 19.4 Qual o valor anual que esse Fundo movimenta? 19.5 Esse Fundo já foi utilizado para melhorias no entorno do Terminal Rodoviário? 19.6 Favor encaminhar os extratos de movimentação e seus comprovantes fiscais, desde o início do contrato, de todas as aplicações realizadas com recursos desse Fundo. 20. Foram fixados itinerários para que os passageiros utilizem para chegar e sair da Rodoviária? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “s”). 20.1 Sendo positiva: 20.1.1 Quais são esses itinerários? 20.1.2 Quais empresas fornecem tais serviços? 20.1.3 Qual o processo de escolha de tais empresas? 20.2 Sendo negativa, por qual razão essa situação não foi implementada? 21. Atualmente, o acesso do Transporte Coletivo ao Terminal Rodoviário está fechado. Quais os motivos que levaram a esse fechamento? 21.1 Essa decisão foi tomada juntamente com o Município? 21.2 Caso a resposta ao item anterior seja negativo, o Município está adotando medidas para reverter essa situação? 22. Qual o valor investido pelo Município para a manutenção e conservação do Terminal Rodoviário? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “t”). 22.1. Esses valores foram previstos no Orçamento Anual do Município? 22.2. Houve necessidade de suplementação? 23. Foi concedido incentivos fiscais e benefícios econômicos à Concessionária? Se sim, quais foram eles e quanto representou financeiramente ao Município. (Cláusula 5ª, item 2, alínea “u”). 24. Os direitos das pessoas com deficiência estão sendo respeitados, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão, pela Concessionária? 24.1 Quais as ações do Município para garantir isso? 25. Os direitos inerentes ao consumidor estão sendo garantidos pela Concessionária? 25.1 Quais as ações do Município para garantir isso? 26. Diante do cenário de pandemia, quais as ações da Concessionária para evitar a propagação do vírus causador da COVID-19? 27. Tendo em vista a obrigatoriedade de prestação de contas da Concessionária ao Município, favor encaminhar as prestações de contas dos últimos 10 (dez) anos, juntamente com o relatório informativo de andamento dos outros serviços públicos que integram a concessão. (Cláusula 12ª, itens “1” e “2”). 28. Foi adotado sistema de contagem de tráfego pela Concessionária? (Cláusula 13ª). 28.1 Se sim, como funciona esse sistema? 28.2 Qual os dados obtidos nos últimos 10 (dez) anos? Favor encaminhar esses dados. 28.3 Caso não tenha sido adotado o sistema de contagem de tráfego, favor informar os motivos. 29. Tendo em vista a existência de estacionamento do Terminal Rodoviário, bem como a cobrança de tal estacionamento, questiona-se: 29.1 Qual o valor obtido anualmente, pelo Terminal Rodoviário, no estacionamento adotado? 29.2 Esse valor fica com a Concessionária ou é utilizado para melhorias do Terminal? 30. Qual a conclusão do Inquérito Civil nº 06.2011.00004992-1, promovido pelo Ministério Público? Favor encaminhar cópia; **Requerimento nº 112/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referente as subvenções: 1) Qual a forma de cadastramento?; 2) Como é feito a análise dos documentos?; 3) Quem faz as análises dos documentos e projetos? 4) É feito chamamento público ou é dispensado?; 5) Quais as entidades se cadastraram em 2021?; 6) Qual o valor liberado para cada?; 7) Quais benefícios cada uma trás para o município?; 8) Qual o valor disponível para o ano de 2021?; e 9) Apresentar cópia das prestações de contas de quanto



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



cada instituição recebeu em 2020; **Requerimento nº 113/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a seguinte informação: há estudos, no Município de Itajaí, visando a implantação do projeto Odontomóvel (unidade odontológica móvel), através de consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção bucal? **Requerimento nº 117/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC em Itajaí, solicitando resposta aos seguintes questionamentos acerca das constantes quedas de energia e do endereço que se encontra errado nas faturas dos moradores do bairro Brilhante II; 1- Qual o motivo das referidas quedas de energia na localidade? 2- A CELESC está providenciando melhorias ou prevenção para evitar essas constantes quedas? 3- Sobre o endereço errado nas faturas da Rua José Marcelino onde o endereço correto seria Rua Rodolpho Girardi, a CELESC tem estudos para corrigir? Caso a resposta seja positiva tem um prazo para que aconteça a correção? **Requerimento nº 118/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, às Autarquias e às Fundações Municipais, para que envie cópia de todos os contratos e respectivos aditivos de locação de imóveis referente ao período de 2019 a 2021, informando detalhadamente: Quais imóveis são locados? Quais os motivos de sua locação e destinação? **Requerimento nº 119/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e demais órgão competentes, solicitando as seguintes informações, com relação a Concessão do Estacionamento Rotativo (Zona Azul), findada no ano de 2020: a) Qual o valor total do reequilíbrio financeiro apurado em favor do Município de Itajaí, pela exploração de vagas além das permitidas no contrato? Apresentar todos os pareceres e documentações relacionadas à apuração deste reequilíbrio. b) Os valores apontados no Parecer 22/2018/PGM/PA como devidos ao município pela exploração de vagas a mais pela concessionária foram cobrados de que forma? Justificar. c) Houve contestação da concessionária aos valores apontados no Parecer 22/2018/PGM/PA? Juntar cópia de todo processo de cobrança do reequilíbrio e contestação a este parecer. d) De que forma o Município está cobrando a antiga concessionária pelos valores devidos a título de reequilíbrio pela exploração de vagas além do previsto em edital? Apresentar cópia de todas as medidas que estão sendo tomadas. e) Qual a previsão para início da operação em uma nova concessão para o estacionamento rotativo? Justificar. f) No novo edital para concessão do estacionamento rotativo, há previsão da destinação da renda da operação, ou parte dela, a entidades assistenciais que atuam no município de Itajaí? Justificar; **Requerimento nº 120/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil** - A Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da convocação dos excedentes do concurso da Guarda para as demais etapas do concurso: 1) Desde a efetivação da Guarda Municipal Armada, "Carlos Eli Castro" quantos guardas já deixaram de servir ao município e quais os motivos alegados? 2) Diante da falta de efetivo suficiente, há possibilidade de convocação dos 34 excedentes do concurso da guarda para iniciarem ainda este ano o curso de formação profissional na academia bem como a realização das demais etapas para posterior efetivação? 3) Considerando ainda, que a nomeação e posse só irão ocorrer depois de concluídas todas as etapas do concurso e observando que as etapas são classificatórias e eliminatórias, e que serão necessários aproximadamente oito meses para conclusão de todas as etapas, é possível dar andamento nas demais etapas do concurso já neste ano de 2021 para que a efetivação possa ocorrer sem confronto com a Lei Complementar n. 173/2020? 4) Se a chamada dos excedentes ocorrer, favor informar a data. Em caso negativo, favor justificar qual o impedimento em ser convocado os excedentes do concurso da Guarda para as demais etapas do concurso; **Requerimento nº 108/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Qual seria o motivo da rescisão contratual com a até então empresa responsável pela construção do Complexo da Polícia Civil? 2) Já foi realizado novo levantamento de orçamento para a conclusão da obra que se encontra inacabada por aproximadamente 03 (três) anos? 3) Se não, qual seria o motivo? 4) Já foi aberto novo processo de licitação para a conclusão da obra? 5) Se não, por quê? 6) Há data marcada para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



entrega da obra concluída? **Requerimento nº 122/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Prefeito para que responda as seguintes indagações: a) qual critério adotado para aprovação do projeto-artístico-cultural denominado "criança viada show"? b) qual valor do incentivo destinado ao supracitado projeto? c) o valor a título de incentivo foi devidamente pago aos beneficiários? d) o município tinha conhecimento da faixa-etária da exibição do projeto? e) o Prefeito anunciou a suspensão do evento por meio de nota oficial e pronunciamento em suas redes sociais. Há alguma decisão definitiva acerca da suspensão do evento?

Requerimento nº 123/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC - requer o envio de ofício à Central de Regulação Municipal de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, e ao Governo do Estado acerca das seguintes informações: Conforme a Lei Estadual 17.066 de 2017 o SUS (Sistema Único de Saúde), deve publicar e atualizar em site oficial a lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão. Porém, ao realizar o monitoramento do site oficial, surgiram alguns questionamentos que são descritos na sequência: 1) O sistema indica que as informações de lista de espera e lista de pacientes agendados e atendidos, seriam atualizadas todas as segundas-feiras. Porém do início de abril até a data de 28/04/2021, acompanhou-se as informações de um paciente que aguardava consulta ortopédica e constatou-se que neste período determinado só houve uma atualização em 03/04/2021. Observada esta situação solicita-se a seguinte informação: a lista dos agendados, atendidos e de espera está temporariamente em manutenção? Se estiver, qual a previsão para que retorne ao funcionamento correto? 2) No dia 04/05/2021, buscou-se novamente encontrar a informação do paciente referido, porém nesta data a informação disponível é de que o paciente não foi localizado nas lista de espera, de agendados ou de atendidos. Com isso, indaga-se o que ocorreu com as informações que estavam inseridas anteriormente no sistema? As mesmas também sofrem incoerências como a previsão e a posição de atendimento? Este problema já foi identificado e possui previsão para resolução? Para mais, depara-se ao acessar o referido site com uma nota de esclarecimento informando que a posição e a previsão de atendimento dos pacientes seriam ocultadas temporariamente devido a problemas no Sistema Nacional de Regulação - SISREG, referente a isto, questiona-se: 3) Existe uma previsão para que as informações de posição e previsão de atendimento sejam regularizadas? 4) Enquanto o sistema encontra-se em manutenção, existe algum outro meio para que o paciente possa consultar sua previsão de atendimento? **Requerimento nº 90/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Volnei José Morastoni, Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia aos Ilustríssimos Emerson Roberto Duarte, Secretário Municipal de Saúde de Itajaí e Sergio Murilo Pereira, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, SOLICITANDO as seguintes informações:

1 - Existe alguma intenção ou estudo no sentido de realizar o pagamento de Adicional de Insalubridade à atendentes das Unidades de Saúde de Itajaí? 2 - Os atendentes estão diretamente em contato com os pacientes das Unidades de Saúde? 3 - Desta forma, estão expostos às doenças que estes pacientes, por ventura, tenham? 4 - Qual o valor necessário para pagamento deste adicional à todas as atendentes das Unidades de Saúde? 5 - A prefeitura tem condições financeiras de abarcar o pagamento deste adicional? 6 - Existem outros atendentes de Unidade de Saúde que já recebem Adicional de Insalubridade? 7 - Se sim, considerando o princípio constitucional da Isonomia, por que esta verba não foi estendida as demais profissionais? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 109/2021 (ver. Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes)** e o **Requerimento nº 111/2021 (ver. Marcelo Werner)** foram **aprovados** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 110/2021 (ver. Paulo Manoel Vicente)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna ao **senhor Francisco Eduardo Johannsen, Presidente do SINDIFOZ**, que discorreu sobre a Moção de apoio ao pl. 2564/2020, Moção de repúdio a PEC 32/2020 e revisão geral anual dos servidores públicos de itajaí. Em seguida discursaram os vereadores: **Osmar Aníbal Teixeira Jr., Paulo Manoel Vicente, Anna Carolina Martins, Roberto Rivelino da Cunha, Adriano Alexandre Árcega Klawe e Rubens Angioletti**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PAUTA REGIMENTAL: 1- Emenda Substitutiva nº 1 que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 2/2021** que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 1/2021** que ALTERA O §1º DO ARTIGO 58 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA AMPLIAR O PARCELAMENTO DO ITBI EM ATÉ 24 PARCELAS Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021** que ADICIONA §3º AO ARTIGO 58 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS APÓS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NO CASO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO ITBI Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Complementar nº 1/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** e o **Projeto de Lei Complementar nº 2/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 1/2021** que ALTERA O §1º DO ARTIGO 58 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA AMPLIAR O PARCELAMENTO DO ITBI EM ATÉ 24 PARCELAS Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021** que ADICIONA §3º AO ARTIGO 58 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS APÓS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NO CASO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO ITBI Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2021** que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o **senhor Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **33ª Sessão Ordinária, no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

